

EDITAL N° 009/2024-PPGAdm

Resultado do processo seletivo de **DISCENTES REGULARES** para a turma de **MESTRADO PROFISSIONAL** do ano letivo de **2024**, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm).

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 235/2023-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução 240/2023-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 003/2022-CEPE que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital n° 001/2024-PPGAdm que abre inscrições do processo seletivo de **discentes regulares** para a turma de **Mestrado Profissional** do ano letivo de **2024**, e seus desdobramentos;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica publicado o **RESULTADO** do processo seletivo de discentes regulares para a turma de **Mestrado Profissional** do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm), conforme lista anexa deste edital.

Art. 2º O prazo para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo é de 17/04/2024 a 19/04/2024, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 004/2024-PPGAdm.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo do Campus Cascavel, conforme seu horário de atendimento, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm.

Art. 3º Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização de **MATRÍCULAS** nas datas de **22/04/2024 a 23/04/2024**.

Parágrafo único. Não haverá prorrogação de data para matrícula, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 4º Dos procedimentos para as matrículas: os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer na Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação do Campus Cascavel conforme horário de atendimento do setor, localizado no prédio de salas de aula (piso 1) do campus Cascavel, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

- I - comprovação de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1 de 28 de janeiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação;
- IV - cópia do histórico escolar completo da graduação.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 5º Da elaboração do Plano de Atividades Discente: de **06/05/2024 a 10/05/2024**, os matriculados deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, realizado em conjunto por discentes e orientadores(as), que visa planejar a formação durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades.

Art. 6º Da inscrição nas disciplinas do 1º semestre/2024: de **06/05/2024 a 10/05/2024**, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 1º semestre/2024.

Art. 7º Do início das aulas: as aulas do 1º semestre/2024 terão início a partir do dia **13/05/2024**, conforme quadro de horários a ser disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações.

Art. 8º Ficam **CONVOCADOS** os matriculados para a **Reunião** a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

I - Data e horário: 13/05/2024 às 19hs;

II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel/PR, 16 de abril de 2024.

Ivano Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional
Portaria nº 2045/2023-GRE

ANEXO DO EDITAL 009/2024-PPGADM

CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) POR LINHA DE PESQUISA

Quadro 1 - Classificação final na linha de pesquisa em ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,5	(NAnp x 100/600) x peso 0,1	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,4	Resultado	Orientador
Michele Bertocchi	56,2	15,0	4,8	91	36,4	Aprovado (a)	Ivano Ribeiro
Kerollyne Nadyne de Sousa	43,4	13,0	0,0	76	30,4	Aprovado (a)	Delci G. Dal Vesco
Neemias Motin	43,3	8,5	0,0	87	34,8	Aprovado (a)	Ivano Ribeiro
Francis Jimenez	42,9	6,5	4,4	80	32	Aprovado (a)	Eloi J. Damke
Mirian Cristina Pereira Silva	42,9	5,5	5,4	80	32	Aprovado (a)	Marcelo R. Meneghatti
Amanda Roecker Lazarin	41,8	2,5	6,5	82	32,8	Aprovado (a)	Claudio A. Rojo
Évelyn Kauana Bioen	40,4	3,0	5,4	80	32	Aprovado (a)	Vinícius A. Martins
Thais dos Santos Franca	40,3	2,5	4,2	84	33,6	Aprovado (a)	Marcelo R. Meneghatti
Elvis Alcino Trevizan Chiquin	39,8	7,0	0,0	82	32,8	Aprovado (a)	Ronaldo Bulhões
Bandemir Bergmann Heydt	39,2	4,0	0,0	88	35,2	Aprovado (a)	Ronaldo Bulhões
Rodrigo Veiss	39,0	5,0	0,0	85	34	Aprovado (a)	Claudio A. Rojo
Bruna Maria Pereira Luiz*	38,9	2,5	0,0	91	36,4	Lista de espera*	
Gabriel Henning	38,8	10,0	0,0	72	28,8	Lista de espera	
Marcos Farias da Silva	38,3	5,5	0,0	82	32,8	Lista de espera	
Marcia Magali Fogaca Ikeda	38,3	9,5	0,0	72	28,8	Lista de espera	
Rafael Lima	38,2	7,0	0,0	78	31,2	Lista de espera	
Luis André Chiumento	38,0	10,0	0,0	70	28	Lista de espera	
Ronison Julião Alves	36,0	2,0	0,0	85	34	Lista de espera	
Matheus Henrique de Oliveira Vieira	35,9	5,5	0,0	76	30,4	Lista de espera	
Pedro Henrique Machado Cirne	35,3	0,0	6,5	72	28,8	Lista de espera	
Roberson Julião Alves	33,0	5,0	0,0	70	28	Lista de espera	
Lucas Eduardo Teske	33,0	3,0	0,0	75	30	Lista de espera	
Cleiton Jose dos Santos	31,5	3,5	0,0	70	28	Lista de espera	
Maico Sullivan Lima	31,3	2,5	0,0	72	28,8	Lista de espera	
Marcio Junior Nunes da Silva	28,4	0,0	0,0	71	28,4	Lista de espera	
Marcelo Jose Ciszevski	5,1	0,5	4,6	0 (NC)	0 (NC)	Desclassificado	

* Candidata com opção de matrícula na linha de sustentabilidade, conforme Artigo 3º do Edital 001/2024 (disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa)

(NC) Candidato(a) não compareceu para entrevista

Quadro 2 - Classificação final na linha de pesquisa em SUSTENTABILIDADE

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,5	(NAnp x 100/600) x peso 0,1	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,4	Resultado	Orientador
Carla Rech Ribeiro	49,8	10,50	4,86	86	34,4	Aprovado (a)	Aline D. Silveira
Tauane Caroline Dapper Acosta	48,9	7,50	4,58	92	36,8	Aprovado (a)	Sandra M. S. Lago
Cristian Fabio Tymus	47,3	7,50	6,16	84	33,6	Aprovado (a)	Manoela S. dos Santos
Leandro de Araujo Loureiro	36,3	5,50	0,00	77	30,8	Aprovado (a)	Jerry Adriani Johann
Bruna Nunes Guilherme	35,2	0,00	0,00	88	35,2	Aprovado (a)	Manoela S. dos Santos
Andreia Muller dos Prodígios	34,6	5,00	0,00	74	29,6	Aprovado (a)	Aline D. Silveira
Bianca Dorcelina Vieira Ozório	34,1	0,50	0,00	84	33,6	Aprovado (a)	Irene Carniatto
Cristiane Fernanda Carvalho	32,8	0,00	0,00	82	32,8	Aprovado (a)	Sandra M. S. Lago
Bruna Maria Pereira Luiz*	38,9	2,5	0,0	91	36,4	Aprovado (a)*	Elizandra da Silva
Gisele Oliveira da Silva Diehl	8,1	4,5	3,6	0 (NC)	0 (NC)	Desclassificado (a)	
Marisa Lurdes Cherini	7,6	3,5	4,1	0 (NC)	0 (NC)	Desclassificado (a)	

* Candidata com opção de matrícula na linha de sustentabilidade, conforme Artigo 3º do Edital 001/2024 (disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa)

(NC) Candidato(a) não compareceu para entrevista